

## REQUERIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

retificação de área (LRP, art. 213, II, §§ 2º a 4º; CN-SC, arts. 974, IV, e 980)

Senhor Oficial do Registro de Imóveis de Içara-SC

### Dados do Requerente:

|                   |                                 |                                   |                                     |                                                                  |
|-------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Nome completo     |                                 |                                   |                                     |                                                                  |
| CPF / CNPJ        |                                 | Data nasc.                        |                                     |                                                                  |
| Nacionalidade     |                                 | Profissão                         |                                     |                                                                  |
| Estado civil      | <input type="radio"/> Casado(a) | <input type="radio"/> Solteiro(a) | <input type="radio"/> Divorciado(a) | <input type="radio"/> Separado(a) <input type="radio"/> Viúvo(a) |
| Cônjuge (nome)*   |                                 |                                   | CPF cônjuge                         |                                                                  |
| Regime de bens*   |                                 |                                   | Data casam.                         |                                                                  |
| Endereço completo |                                 |                                   |                                     |                                                                  |
| Cidade / UF       |                                 |                                   | CEP                                 |                                                                  |
| E-mail            |                                 |                                   | Telefone                            |                                                                  |

\*Casado(a): informar nome e CPF do cônjuge, regime de bens e data do casamento (CN-SC, art. 706, I, "f"). Em união estável, informar o(a) companheiro(a) é facultativo (CN-SC, art. 706, § 2º). Pessoa jurídica: preencher apenas nome empresarial, CNPJ, endereço da sede, e-mail e telefone.

|              |  |           |  |
|--------------|--|-----------|--|
| Protocolo nº |  | Matrícula |  |
|--------------|--|-----------|--|

Requer a **notificação** dos confrontantes abaixo, que não assinaram a planta e o memorial descritivo, para que se manifestem em **15 dias úteis**, pessoalmente, pelo correio com aviso de recebimento ou pelo Registro de Títulos e Documentos, nos endereços indicados, no endereço constante da matrícula do imóvel contíguo ou no próprio imóvel confrontante (CN-SC, art. 980, caput e § 1º).

|                                             |  |          |  |
|---------------------------------------------|--|----------|--|
| <b>Confrontante 1</b>                       |  |          |  |
| Nome                                        |  | CPF/CNPJ |  |
| Imóvel vizinho:<br>matrícula ou transcrição |  | Divisa   |  |
| Endereços conhecidos                        |  |          |  |

|                                             |  |          |  |
|---------------------------------------------|--|----------|--|
| <b>Confrontante 2</b>                       |  |          |  |
| Nome                                        |  | CPF/CNPJ |  |
| Imóvel vizinho:<br>matrícula ou transcrição |  | Divisa   |  |
| Endereços conhecidos                        |  |          |  |

|                                             |  |          |  |
|---------------------------------------------|--|----------|--|
| <b>Confrontante 3</b>                       |  |          |  |
| Nome                                        |  | CPF/CNPJ |  |
| Imóvel vizinho:<br>matrícula ou transcrição |  | Divisa   |  |
| Endereços conhecidos                        |  |          |  |

☐ Frustrada a notificação nos endereços indicados, **requer desde já a notificação por edital**, publicado 2 vezes por meio eletrônico (CN-SC, art. 980, § 2º; LRP, art. 213, § 3º).

☐ Se não for possível identificar o titular do imóvel confrontante, mesmo após buscas, **requer a notificação por edital eletrônico**, publicado 1 vez, colhida a anuência de eventual ocupante (LRP, art. 213, § 17).

Declara ciência de que: (a) o confrontante que não impugnar no prazo terá sua anuência presumida (LRP, art. 213, § 4º); (b) as despesas das diligências, do RTD e do edital correm por conta do requerente; (c) o prazo da prenotação fica prorrogado durante as notificações (CN-SC, art. 676, § 2º, III, IV e IX).

Içara-SC, data:

Assinatura do requerente

Representante (procurador ou pessoa jurídica):

Nome

CPF

**Observações:**

1. Anexar tantas cópias da planta e do memorial quantas forem as notificações (CN-SC, art. 974, IV).
2. Confrontante falecido: indicar o inventariante, se houver inventário; se não houver, qualquer dos herdeiros ou o cônjuge sobrevivente (CN-SC, art. 988, VII). Pessoa jurídica: endereço atual da sede; se extinta, o liquidante (CN-SC, art. 1.169, §§ 2º a 4º). Podem ser indicados vários endereços (§ 5º).
3. Se houver mais de 3 confrontantes a notificar, use outra folha deste modelo.
4. Assinatura: no balcão do cartório, na presença de funcionário, com documento de identidade; ou com firma reconhecida por semelhança ou autenticidade (CN-SC, art. 792); ou assinatura digital avançada (gov.br) ou qualificada (ICP-Brasil) (CN-SC, art. 762, § 2º).
5. Pessoa jurídica: anexar o ato constitutivo (contrato ou estatuto social) e a certidão do órgão de registro competente (Junta Comercial, para empresas; Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para associações e fundações). Procurador: anexar a procuração original ou cópia autenticada.